

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI N° 3433/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93,

RESOLVE

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 17 de dezembro de 2021, as férias do Promotor de Justiça **ARI MARTINS ALVES FILHO**, titular da Promotoria de Justiça de Barro Duro, referentes ao 2º período do exercício de 2021, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de dezembro de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 773, de 10/12/2020, ficando 14 (quatorze) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162980** e o código CRC **1350EE2A**.

